

A Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempresendedor Individual (DASN - SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, é uma das obrigações e responsabilidades que o MEI deve apresentar anualmente. Por meio do documento, o microempresendedor individual informa o valor do faturamento bruto do ano anterior, preenchendo corretamente as informações e ficando em dia com o sistema. Em Olinda, a equipe da Sala do Empresendedor tem entrado em contato com os profissionais cadastrados, lembrando o prazo final para o preenchimento, que se encerra nesta terça-feira (30.06).

O próprio interessado pode acessar o [Portal do Empresendedor](#) e fazer seu DASN- SIMEI.

### **Fique atento:**

É importante estar em dia com as declarações anuais de rendimentos junto a Receita Federal, evitando custos como juros e multas futuros. Quando o MEI entrega a Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI), em atraso, fica sujeito ao pagamento de multa, no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou de 2% (dois por cento) ao mês-calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos decorrentes das informações prestadas na DASN-SIMEI.

A notificação de lançamento da multa por atraso na entrega da declaração (MAED) é gerada no momento da transmissão da declaração e estará disponível para pagamento quando da impressão do recibo de entrega da DASN- SIMEI. Caso o pagamento seja feito em até 30 dias, a multa será reduzida em 50%, totalizando R\$ 25,00.

[Clique aqui](#) e acesse a cartilha com as informações

**Verifique as opções em Olinda para sanar as suas dúvidas:**

**Sala do Empresendedor:**



Prazo para declaração de faturamento de  
microempreendedores termina nesta terça-feira | 2

(81) 99103.5359

(81) 99615.9255

**Apoio Contábil:**

(81) 99604.3515

(81) 99773.8301